

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 613/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO À PRAIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

JUSTIFICATIVA:

A praia é um dos espaços públicos mais democráticos para o lazer da população em geral. No entanto, cidadãos com deficiência de natureza física ou que tenham alguma dificuldade de locomoção não conseguem desfrutar dessa área pela limitação de transpor a areia.

O artigo 3º da Lei nº 10.098/2000, diz que “o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida”. Portanto, para proporcionar a liberdade de acesso e dignidade aos cidadãos mateenses, solicitamos a construção de rampas de acesso à praia de Guriri.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de agosto de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora